



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Haji Pontes Sul

EM 23/08/2015 p.34

DIVISÃO DE EMPEDIENTE

Ed. 804

Lei nº 4016

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal um crédito Adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

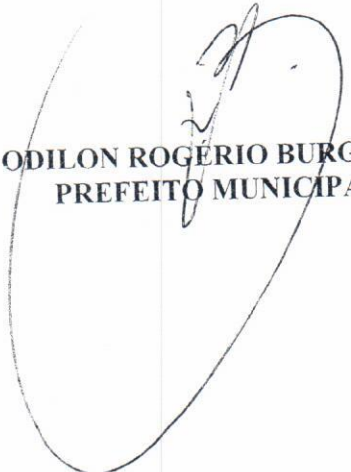
Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA	
13.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.1.505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2014	
1099 - 3.3.30.93.00.00	2002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00
Total Suplementação:		6.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os provenientes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de agosto de 2015.


ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL